



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 86 - Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária Telepresencial, em 7-4-2021, 14h.

Presidente: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus.

Secretário: Cássio Montano Wilhelms.

Às 14h10min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional) e Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz.

Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene, em férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0000935-12.2021.4.04.8001 - Nomeação para Cargo em Comissão - com vínculo

Interessada: Izabel Cristina Peres Almeida

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a indicação da servidora Izabel Cristina Peres Almeida para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 16ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, resguardados os efeitos já iniciados com a designação e o exercício interino, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Relator e Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional) e Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz.

00002 - Processo: 0000386-02.2021.4.04.8001 - Teletrabalho no Exterior

Interessado: Eron Gomes de Oliveira

Após o voto do Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Relator e Vice-Presidente), no sentido de acolher o pedido do servidor e autorizar o regime especial de cumprimento de suas funções mediante teletrabalho em Lisboa/Portugal pelo período de dois anos, devendo ser observado o cumprimento das condições previstas no plano de trabalho elaborado pela unidade de origem e sempre considerada a possibilidade de interrupção caso haja necessidade de retorno às atividades presenciais em decorrência do interesse do serviço, pediu vista a Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional). Aguardam os demais.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Relator e Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional) e Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz.

00003 - Processo: 0000483-80.2013.4.04.8001 - Remoção

Interessado: Adelar Paulo de Grandi

Após o voto do Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Relator e Vice-Presidente), no sentido de indeferir o pedido de remoção do servidor Adelar Paulo De Grandi para a Subseção Judiciária de Curitiba/PR, pediu vista a Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional). Aguardam os demais.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Relator e Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional) e Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz.

00004 - Processo: 0008078-89.2020.4.04.8000 - Intimação PJ - E / CNJ

Apregoado o processo, a Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Relatora e Corregedora Regional) antecipou pedido de vista, inclusive para examinar o fato de que o voto-vista estava sendo trazido pelo Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente). Ouvido acerca dessa questão preliminar, o Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente) esclareceu que não se deteve quanto a esse aspecto, uma vez que, a seu juízo, o voto-vista poderia ser apresentado pelo Presidente, porquanto o pedido de vista que havia formulado na sessão de 04-12-2020 fora feito em razão de sua interinidade no exercício da Presidência. Na sequência, o Presidente anunciou sua disposição em retirar o voto-vista, de forma a devolver a matéria ao Vice-Presidente. Novamente ouvido, o Vice-Presidente, e, já agora, o Desembargador Federal Sebastião Oge Muniz, manifestaram-se no sentido de aguardar a retomada do julgamento, com o voto-vista da Relatora e Corregedora Regional. O Presidente, então, passou à proclamação, adiante transcrita.

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), no sentido de tomar ciência dos termos do Provimento nº 98/2020, mas, considerando as recentes alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 378/2021, converter o julgamento em diligência, a fim de que, retomado o exame pela Relatora, possa a proposição ser atualizada para fins de nova deliberação deste Colegiado, após o que, caso aprovada, seja objeto de resolução expedida pela Presidência do Tribunal, regulamentando a matéria no âmbito da 4ª Região, pediu vista a Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Relatora e Corregedora Regional). Aguardam os demais.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Relatora e Corregedora Regional) e Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz.

Encerrou-se a sessão às 14h18min.



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Montano Wilhelms, Diretor da Secretaria da Presidência**, em 07/04/2021, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 08/04/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5553015** e o código CRC **6F3D42D6**.

ASSESSORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 225/2021

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, Exma. Desa. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Decisão 5555682, resolve designar o Juiz Federal Substituto André Augusto Giordani para, em regime de auxílio, processar e julgar os processos em tramitação na 2ª Vara Federal de Santana do Livramento, cuja instrução tenha sido iniciada pelo referido magistrado, sem prejuízo de jurisdição na vara de origem, pelo período inicial de 22/04/2021 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 12/04/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5555627** e o código CRC **9A91FDC9**.

PORTARIA Nº 226/2021

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, Exma. Desa. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Despacho 5550540, resolve designar os juízes federais Bruno Polgati Diehl, Cláudio Gonsales Valerio, Débora Coradini Padoin, João Batista Brito Osório, Jose Ricardo Pereira, Lucas Fernandes Calixto, Marcelo Cardozo da Silva, Rafael Castegnaro Trevisan, Ricardo Soriano Fay, Silvana Conzatti e Tiago Scherer para, em regime de auxílio, proferir sentença nos processos conclusos e decisões em exceções de pré-executividade da 2ª Vara Federal de Criciúma, sem prejuízo de jurisdição na vara de origem, pelo período inicial de 15/04/2021 a 14/07/2021. O acervo objeto do auxílio deverá ser dividido de forma equânine entre os magistrados que auxiliarão, preservando a reunião de mesmos devedores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 12/04/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5555645** e o código CRC **E5DFB483**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 107/2021

CONVENIENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única.

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 15/04/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005041-25.2018.4.04.8000.

ASSINATURA: 12/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 13/04/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5559884** e o código CRC **CBA64F20**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 38/2017.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S. A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de serviços de acesso dedicado à Internet, por mais 20 (vinte) meses, a partir de 15/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168400 – Ações de Informática; Natureza da Despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

e reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE500530, datado de 06/04/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 202.887,20 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011270-35.2017.4.04.8000

ASSINATURA: Sr. Gaspar Paines Filho, Diretor-Geral, em 12.04.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 13/04/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5559961** e o código CRC **1E8156F3**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 39/2017.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de serviços de acesso dedicado à Internet, por mais 20 (vinte) meses, a partir de 12/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168400 – Ações de Informática; Natureza da Despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ e reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE500531, datado de 06/04/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 202.887,20 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011270-35.2017.4.04.8000

ASSINATURA: Sr. Gaspar Paines Filho, Diretor Administrativo, em 12.04.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 13/04/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5559993** e o código CRC **F86B896C**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO

PROCESSO: 0001074-61.2021.4.04.8001

OBJETO: Contratação emergencial para atendimento de urgência, visando preservar a vida das pessoas e as instalações do prédio, após um princípio de incêndio na subestação de energia elétrica da Subseção Judiciária de Porto Alegre.

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS.

CONTRATADA: ALEXANDRE L. DIAS - MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 36.495.790/0001-70

VALOR: R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil oitenta reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTR 168312, ND: 33.90.39 e 33.9030, NE: 2021NE372 e 2021NE371, de 12/04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 13/04/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5559370** e o código CRC **4FFF5E5C**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO - SCFLPNAA/SCFLPNAASCL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

JUSTIÇA FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000564-45.2021.4.04.8002; Objeto: aquisição, com serviço de instalação, de portão e cerca em ferro galvanizados para a Subseção Judiciária de Criciúma; Interessada: METALURGICA PERUCHI LTDA, CNPJ n.º 76.607.316/0001-08; Valor: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais); Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 09/04/2021, por Helena Teresinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 12/04/2021, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Ramos Lemos, Setor de Instrução de Licitações**, em 12/04/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5558801** e o código CRC **22D38A94**.